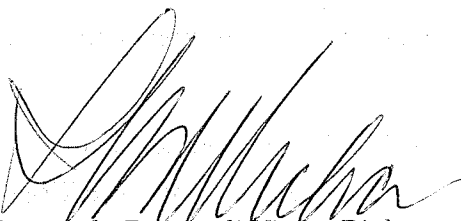


DESPACHO SECRETARIAL nº 039/2018
Referente ao protocolado nº 15.082.538-5.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários para realização do III Encontro Estadual do Programa Centros da Juventude, conforme segue:
 - A. À senhora Maria de Lourdes Corres Perez San Roman, **Superintendente da Assistência Social/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
 - B. O senhor Sullevan Farias de Souza, **Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 07 de maio de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**